CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Júnior Pereira - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Legislativo de Mostardas/RS
Data: 20/01/2022
Horário: 11:34
Expediente Nº: 008/2022 **Recebido por:**

Exmo. Senhor
Marne Vitorino
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Governo Municipal faça um reestudo e reavaliação acerca das concessões de licenças aos Servidores previstas na Lei Municipal 4333/2021 em seu Cap V Das Licenças Art. 93 no Regime Jurídico dos Servidores Público.

Justificativa: na tribuna.

Mostardas,20 de janeiro de 2022.

Júnior Pereira
Vereador PDT